



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Cecílio Galvão, advogado, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca de sua atuação, na qualidade de procurador, perante entidades investigadas por aplicar descontos indevidos em aposentadorias.

O envio de **convite** ao senhor Cecílio Galvão mostra-se necessário para esclarecer questões relacionadas a sua atuação no contexto do escândalo envolvendo o Instituto Nacional do Seguro Social, que apontou possíveis irregularidades na gestão e descontos indevidos em benefícios previdenciários.

De acordo com reportagens publicadas em 4 de outubro de 2025, o advogado recebeu procuração de uma aposentada de Taguatinga/DF para atuar em nome da União Brasileira de Aposentados da Previdência – UNIBAP. Ressalte-se, ainda, que o referido advogado mantém escritório na cidade de Recife/PE.

O **convite** para oitiva de Cecílio Galvão é essencial para identificar os responsáveis pelos desvios, compreender a participação no contexto das irregularidades detectadas no INSS e fornecer elementos que permitam à CPMI



aprofundar a investigação sobre os impactos sofridos pelos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2025.

Deputado Rogério Correia
(PT - MG)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258019985800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

